



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR EZEQUIAS A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº ____/2025 – CMM

EZEQUIAS DA LUZ SILVA, Vereador eleito à Câmara Municipal de Macapá, com assento nesta Casa de Leis, pelo **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD**, na condição de legítimo representante do povo no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno deste poder, vem **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Macapá**, o anteprojeto de Lei para a criação da secretária municipal de segurança pública.

Justificativa

A crescente demanda por segurança pública em Macapá exige uma gestão municipal eficiente e coordenada, capaz de atuar preventivamente e auxiliar as forças de segurança estaduais e federais. A criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública fortalecerá a Guarda Civil Municipal, ampliará a fiscalização de posturas e garantirá a implementação de políticas públicas eficazes para reduzir a criminalidade e melhorar a sensação de segurança da população.

A integração com os demais órgãos de segurança permitirá ações mais estratégicas, resultando em respostas rápidas e efetivas a problemas de ordem pública. Com esse projeto, o município poderá ter mais autonomia na gestão da segurança, garantindo proteção eficiente ao cidadão macapaense.

EZEQUIAS DA LUZ SILVA
Vereador

Gabinete do Vereador Ezequias Silva – Câmara Municipal de Macapá/CMM
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá



ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2025 – CMM

Indicação ao Prefeito Municipal de Macapá para criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

Art. 1º - Criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP)

Fica indicado ao Prefeito Municipal a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Macapá (SMSP), órgão da administração direta, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas municipais de segurança pública e defesa social.

Art. 2º - Finalidade e Competências

1 – Coordenar a Guarda Civil Municipal, garantindo sua atuação na proteção de bens, serviços e instalações do município, além do apoio à população em ações preventivas e de policiamento comunitário.

2 – Desenvolver e executar políticas públicas de prevenção à violência, incluindo programas de segurança comunitária, patrulhamento em escolas e proteção de grupos vulneráveis.

3 – Supervisionar e atuar em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, garantindo medidas preventivas e resposta a emergências ou desastres naturais.

4 – Criar e estruturar a Brigada de Incêndio Municipal, destinada a atuar na prevenção e combate a incêndios em edificações e áreas públicas, bem como no treinamento de servidores e conscientização da população sobre segurança contra incêndios.

5 – Implementar e gerenciar sistemas de videomonitoramento urbano, bem como investir em tecnologia de inteligência em segurança pública.

6 – Estabelecer parcerias institucionais com órgãos estaduais e federais de segurança pública, fortalecendo a integração entre as forças policiais e ampliando a eficiência das ações de combate à criminalidade.

7 – Coordenar o Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, garantindo o cumprimento das posturas municipais, combatendo ocupações irregulares, poluição sonora e outras infrações que afetam a ordem pública.

8 – Desenvolver programas de educação para a cidadania e prevenção ao crime, com foco em escolas e comunidades.

9 – Promover a capacitação contínua da Guarda Civil Municipal, Brigada de Incêndio e demais agentes de segurança, garantindo a adoção de boas práticas

Gabinete do Vereador Ezequias Silva – Câmara Municipal de Macapá/CMM
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá



operacionais e respeito aos direitos humanos.

10 – Articular a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), reunindo representantes da Prefeitura, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Ministério Público e sociedade civil para alinhar estratégias de segurança no município.

Art. 3º - Estrutura Administrativa

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Guarda Civil Municipal
- 3 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
- 4 – Brigada de Incêndio Municipal
- 5 – Departamento de Fiscalização e Controle Urbano
- 6 – Setor de Prevenção à Violência
- 7 – Departamento de Tecnologia e Inteligência em Segurança
- 8 – Ouvidoria da Segurança Pública
- 9 – Corregedoria da Guarda Municipal

Parágrafo único – O quadro de pessoal da SMSP será formado por servidores públicos concursados e comissionados, podendo contar com a colaboração de órgãos estaduais e federais mediante convênio.

Art. 4º - Recursos Financeiros

- 1 – Dotação orçamentária própria do município, prevista na Lei Orçamentária Anual.
- 2 – Transferências estaduais e federais para segurança pública, incluindo recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).
- 3 – Convênios com órgãos estaduais, federais e instituições privadas.
- 4 – Parcerias e projetos especiais financiados por organizações nacionais e internacionais.

Art. 5º - Este indicativo será encaminhado ao Prefeito Municipal de Macapá para análise e possível envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

Nestes termos pede deferimento.

Palácio Janary Nunes, Macapá, 06 de março de 2025.

EZEQUIAS DA LUZ SILVA
Vereador

Gabinete do Vereador Ezequias Silva – Câmara Municipal de Macapá/CMM
Avenida FAB, 800 – Centro – Macapá – Amapá

